

MOÇÃO Nº 1058

CÉLIO FRANCISCO DINIZ

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E
APLAUSOS A DR^a BEATRIZ VESSONI, POR TER SIDO
INDICADA PARA PARTICIPAR COMO MEMBRO DA
COMISSÃO DO ADVOGADO JOVEM**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações a **Dr^a Beatriz Vessoni**, por *ter sido indicada para participar como membro da Comissão do Advogado Jovem*.

A Ordem dos Advogados do Brasil, 27^a Subsecção de Assis, anunciou a criação da Comissão do Advogado Jovem, que terá como membro a Dr^a Beatriz Vessoni, que com dignidade e honradez conduzirá o muito bem o seu trabalho em prol desta Comissão.

Destacamos a importância desta Comissão, que visa amparar o Advogado que acaba de receber a sua Carteira da OAB ou tenha menos de cinco anos de experiência. Parabéns!

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com a **Dr^a Beatriz Vessoni** e a aplaude efusivamente por *ter sido indicada para participar como membro da Comissão do Advogado Jovem*.

Que do deliberado seja dado ciência a homenageada, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal e o nosso desejo de uma profícua gestão.

SALA DAS SESSÕES, 22 de outubro de 2.007.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ

Vereador – PTB

